



**ATA DE SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

(Processo nº 00200.007173/2020-54)

Data: 18/03/2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 50 de 2022, para deliberar sobre o resultado final do certame e o posterior envio do processo à Diretoria-Geral para homologação e adjudicação. O Presidente da COPELI relatou que, em razão da data das propostas da empresa vencedora e da segunda classificada superarem o prazo de validade de 60 dias e tendo em vista o disposto no item 5.2.1 do Edital e no §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993, o Serviço de Instrução Processual da COPELI, antes de proceder ao envio dos autos à Diretoria-Geral para homologação do certame e adjudicação do objeto à vencedora, formulou consulta aos representantes das empresas OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA acerca da possibilidade de revalidar o prazo de validade das propostas, a fim de que, ao tempo da convocação para a assinatura do contrato, as licitantes mantivessem-se vinculadas aos termos de suas propostas. **As empresas OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA responderam afirmativamente, renovando o prazo de validade de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias.** Posteriormente, conforme relatado na “Ata de análise das propostas comerciais”, as empresas também reapresentaram suas propostas, após solicitação de ajustes por parte desta Comissão, de forma que as datas finais a serem consideradas, para fins de validade, são 60 (sessenta) dias a partir de 23/02/2022 (OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA) e 03/03/2022 (SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA), datas das propostas ajustadas. Diante do exposto, **a COPELI declara como vencedora da Concorrência nº 001/2021 a empresa SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com o preço total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).** Por fim, informou o Presidente da COPELI que a presente Ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrancia-1-2021>), seguindo os autos à Diretoria-Geral para a homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPELI declarou encerrada a reunião e eu, Felipe Guimarães Côrtes, membro da COPELI, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

JANIO DE ABREU
Presidente da COPELI

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEES
Membro

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Membro

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Membro